



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.166.926/0001-10
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 067/2015, TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E DAMEDI DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze o MUNICIPIO DE PLANALTO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. MARLON FERNANDO KUHN/EDEMIR PÉRICO e DAMEDI DAMBROS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., neste ato representado por sua Administradora Sra. MARIA ROSANGELA RONSSSEN DAMBROS, resolvem em comum acordo aditar o Contrato Administrativo nº 067/2015, firmado entre as partes em data de 31 de março de 2015, cujo objeto é a contratação de empresa visando a aquisição de medicamentos, destinado exclusivamente ao atendimento de ações executadas pelo Centro Municipal de Saúde deste Município de Planalto, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula Primeira, (do Objeto contrato), totalizando a importância de R\$ 720,914 (setecentos e vinte reais e novecentos e quatorze centavos), conforme planilha demonstrativa abaixo, pertinente ao Contrato Administrativo nº 067/2015, celebrado entre as partes em data de 31 de março de 2015, tendo como importe o valor de R\$ 29.486,10 (vinte e nove mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e dez centavos), passando o objeto total contratado no valor de R\$ 30.207,14 (trinta mil, duzentos e sete reais e quatorze centavos).

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	75	FR	Bromidrato de fenoterol 5mg/ml, solução para inalação 20ml.	1,46	109,50
02	75	AMP	Glicose hipertônica 50% 10 ml	0,23	17,25
03	200	FR	Soro fisiológico para nebulização 100 ml	1,702	340,40
04	225	COMP	Tiamazol 10 mg	0,20	45,00
05	300	UN	Atadura de Crepe 10 cm/4,5 13 fios	0,36	108,00
06	17	UN	Fita ades. cir. hipoalergênica. microporosa 5 cm X 10 m	3,11	52,87
07	01	ROLO S	Papel grau cirúrgico 15 cm 100m	47,894	47,894
TOTAL					720,914

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda (do Valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância de R\$ 30.207,14 (trinta mil, duzentos e sete reais e quatorze centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no instrumento de contrato original, e não alteradas por este instrumento.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ nº 16.166.926/0001-10
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal

MARIA ROSANGELA RONSSEN DAMBROS
Damedi Dambros Comércio de Medicamentos Ltda.

Testemunhas:

OLDECIR CAMPOS
C.I./RG nº 6.045.397-7/PR

LUIZ CARLOS BONI
C.I./RG nº 3.895.670-1/PR